



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

Arguivar

D E C R E T O Nº 2.780 , DE 10 DE abril DE 1995.

EMENTA: Cria a Comissão Permanente de Licitações específica para a Área de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada, diretamente vinculada à Secretaria Municipal de Governo, uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES específica para a Área de Saúde.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitações ora criada será integrada por um Representante indicado pela Secretaria Municipal de Saúde e por um Representante indicado pelo Conselho Municipal de Saúde, sendo que a sua Presidência recairá sobre um Representante indicado pela Secretaria Municipal de Governo.

Parágrafo Único - A critério da Comissão, poderá ser designado um Servidor para secretariar os trabalhos.

Art. 3º - Só poderão integrar a Comissão Permanente de Licitações, Servidores regidos pelo Regime Estatutário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 10
de abril de 1995.

A. M. C. Carmona
DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
Prefeito Municipal